

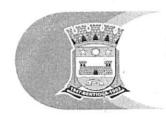
Prefeitura do Município de Bertioga Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3787/2018

Até às 09hs:30min do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme préestabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentado pela empresa: LIDER E CIA. MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA EPP - CNPJ 72.726.763/0001-25, representada pelo Sr. Julio Reis Rodrigues, portador da cédula de identidade nº 13.354.467-9 - SSP/SP, única empresa interessada em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 39/2018, que visa a Aquisição de materiais para manutenção predial das unidades escolares da Rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Às 10:00 hs reuniram-se os membros, ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 34/18, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão, foi realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente. A Comissão, ao registrar o interesse de uma única licitante na participação do certame, e levando em conta, que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de uma única licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DCU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Após, deu-se prosseguimento ao certame, onde foram os envelopes A "Proposta Comercial" e B "Habilitação", rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então, a abertura do envelope A "Proposta Comercial", ficando sob a guarda do Sr. Pregoeiro o envelope B "Habilitação", devidamente lacrado. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital, como segue:

item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$ PROPOSTA	PREÇO UNIT R\$ NEGOCIADO
01	LIDER E CIA. MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA EPP	145,00	125,00
02	LIDER E ÇIA. MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA EPP	29,90	25,60
03	LIDER E CIA. MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA EPP	155,00	133,00
04	LIDER E CIA. MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA EPP	3,00	2,60

Procedida à decisão, foi pelo Sr. Pregoeiro indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita. Pelo mesmo foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão.\Passou-se então o



Prefeitura do Município de Bertioga Estância Balneária

Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B - "habilitação", da proponente, foi verificado que a empresa cumpriu na integra o solicitado no edital, sendo considerada habilitada e consequentemente vencedora do certame, sendo o item adjudicado a ela conforme acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelo mesmo foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro concluído os trabalhos, encerrando a sessão, agradecendo à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes

Adriel Mackoviak

Pregoeiro

Renata da Silva Barreiro Equipe de Apoio

> Paulo Sérgio Paes Equipe de Apoio

> > LICITANTE:

LIDER E CIA. MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA EPP